

DECRETO Nº 3573/81
de 19 de janeiro de 1981

Dispõe sobre alteração da Tabela anexa ao Decreto nº 3368/80.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 39, item V do artigo 69 do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica alterado o valor do item II da Tabela em anexo ao Decreto nº 3368/80:

Tabela anexa ao Decreto nº 3368/80

Item II

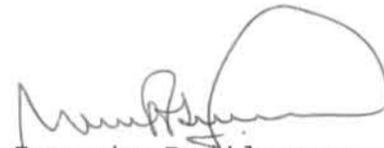
Usuários nos termos do artigo 2º.....

.....Cr\$ 250,00 p/criança

Artigo 2º - Os preços fixados na Tabela, e no artigo anterior têm validade até 30 de junho de 1981.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
19 de janeiro de 1981.



Joaquim Bevilacqua

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e um.



Luiz Eduardo Pereira Rodrigues

Chefe de Gabinete

DJ/

nbp/.-